

Santo André, 15 de setembro de 2020.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 3220/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 20/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 20/2020, que dispõe sobre a desafetação de área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial com vistas à sua posterior alienação. A área objeto do presente projeto de lei é um imóvel localizado à Rua do Café, nº 32, Bairro Jardim, Classificação Fiscal nº 03.081.032, cuja origem é herança jacente, pertencente à Matrícula nº 105.552, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de DESENVOLVIMENTO URBANO exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Pedrinho Botaro
Presidente

